

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº135/2023 - Data: de 18  
de julho de 2023.

PORTARIA N.º 104/2023.  
De 18 de julho de 2023.

**SÚMULA:** “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 39.733/2023:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Destituída</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354.116	SMHS	Divisão de Projetos, Obras e Regularizações Fundiárias	01/07/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.07.18 16:41:41 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**